



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – 2021
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT**

PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ:	15.031.669/0001-18
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS:	THIAGO CASTELAN RIBEIRO
AUDITOR:	LUIZ JANIO BARBOSA SANDES
MUNICÍPIO FISCALIZADO	SANTA TEREZINHA

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Prefeito Municipal,

Em atendimento ao art. 31 e inc. I do art. 70 da Constituição Federal, combinada com os art. 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 455/2007, apresenta-se o Relatório de verificação do Controle Interno referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021, do Município de Santa Terezinha, com o objetivo de subsidiar o Executivo no cumprimento dos atos de gestão.

Este relatório consolida o resultado do acompanhamento concomitante das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio dos balancetes mensais, dos Sistemas APLIC e LRF-Cidadão, bem como o exame das contas anuais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações das subvenções e renúncia de receitas.

Características do Município:

Data de Criação do Município	04/03/1980
Área Geográfica	6.450.838 km ²
Distância Rodoviária do Município a Capital	1.173,2
Estimativa de População – IBGE - 2021	8.547


Fonte: <http://cidades.ibge.com.br>

Parecer Prévio Pelo TCE/MT de 2016 a 2020

Exercício 2016	PARECER PREVIO A APROVAÇÃO
Exercício 2017	PARECER PREVIO A APROVAÇÃO
Exercício 2018	PARECER PREVIO A APROVAÇÃO
Exercício 2019	PARECER PREVIO A APROVAÇÃO
Exercício 2020	PARECER PRÉVIO A APROVAÇÃO

Sistema Control-P

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br

 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

1.1. IGFM – INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2017 A 2020

Trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e validados pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal, cujo indicador final é o resultado da média ponderada de alguns índices. Ressalta-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>. Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais. Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise não será apresentado neste relatório devido a impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa, dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível averiguar se houve ou não melhoria do índice no referido período.

Abaixo segue tabela que apresenta o resultado histórico do IGFM do município nos exercícios de 2014 a 2019.

IGFM – INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS 2014-2019

Exercício	IGFM – Receita Própria	IGFM – Gasto de Pessoal	IGFM – Liquidez	IGFM – Investimento	IGFM – Custo Divida	IGFM – Res. Orç. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2014	1,00	0,35	0,43	0,42	0,00	0,68	0,51	93°
2015	0,72	0,39	1,00	0,65	0,00	0,53	0,60	65°
2016	0,87	0,23	0,43	0,53	0,00	0,79	0,49	114
2017	0,34	0,11	0,57	1,00	0,00	0,64	0,47	104°
2018	0,60	0,32	0,90	0,47	0,00	0,60	0,52	87°
2019	0,34	0,24	1,00	0,65	0,00	0,57	0,50	110°

Site TCE (Índice IGFM TCE-MT) RN TCE/MT 29/2014

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

GESTOR – PREFEITO MUNICIPAL
NOME: THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
RG: 445076689 SSP/SP
CPF: 359.215.228-99
Endereço/CEP: Av. 05, s/nº - Centro, CEP: 78.650-000
Fone: (66) 98444-1764
CONTADOR
NOME: Aldinê Bequiman Maciel
Inscrição CRC: 14047/0-1 MT
RG: 10808140 SSP/MT
CPF: 788.719.991-34
Endereço/CEP: Rua 04 de Março, casa 05, Bairro Cidade Nova - CEP: 78.650-000
Fone: (66) 8425-9639
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
NOME: Luiz Jânio Barbosa Sandes
Cargo: Chefe da Unidade de Controle Interno
RG: 4215941 SSP/PA
CPF: 837.431.541-53
Endereço/CEP: Rua 40, S/N – Centro – 78650-000
Fone: (66) 8445-3181 E-mail: janiosandes@hotmail.com

3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõe a estrutura da administração pública municipal:

a) Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de SANTA TEREZINHA

b) Poder Legislativo

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

• Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA

4 – RESULTADOS DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2021.

4.1. Processo Orçamentário

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de SANTA TEREZINHA para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº 973/2021 de 08/12/2021.

Sobre a elaboração do PPA é possível afirmar que:

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic demonstrada no apêndice F, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de SANTA TEREZINHA para o exercício de 2021, foi instituída pela Lei Municipal nº 761/2020, de 04/12/2020.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Apresenta-se a seguir o risco estimado e a providência a ser efetuada, conforme definição na LDO/2021:

- No caso de concretização de riscos decorrentes da frustração de arrecadação a providência a ser adotada é a utilização da reserva de contingência até o montante de R\$ 100.000,00.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, por se tratar de estado de calamidade pública, devido a pandemia Covid-19, as audiências foram de forma virtual, conforme legislação e orientação técnica do TCE/MT, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic demonstrada no apêndice G, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único.

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

4.1.3. Lei Orçamentária Anual

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de SANTA TEREZINHA para o exercício de 2021 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 762/2020, de 04/12/2020.

A LOA/2020 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 36.650.000,00, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

Receita:

Orçamento Fiscal: R\$ 30.341.377,04

Orçamento da Seguridade Social: R\$ 6.308.622,96

Orçamento de Investimento: R\$ 0,00

Total: R\$ 36.650.000,00

Despesa:

Orçamento Fiscal: R\$ 24.907.279,96

Orçamento da Seguridade Social: R\$ 11.742.720,04

Orçamento de Investimento: R\$ 0,00

Total: R\$ 36.650.000,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

- 1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).
- 2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic e demonstrada no apêndice H, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

A Lei Municipal nº 762/2020 (LOA/2021) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Artigo 5.º - *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:*

I - até o limite de 10,00% (Dez por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei, podendo para tanto, realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que não haja prejuízos à execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.

II - até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;

III – fica autorizado alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação e ou projeto atividade não afetando o limite previsto no caput deste artigo;

IV – conforme art. 6º da Portaria interministerial nº 163/2001 e Resolução de Consulta nº 15/2010 do TCE-MT, a discriminação da despesa quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

V – até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada (estimativa de realização) no exercício anterior (2020) destinado como Emendas Individuais do Legislativo Municipal, que serão incluídas na forma de emendas parlamentares individuais ao orçamento, sendo observadas normas de execução orçamentaria e financeira prevista na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/1964 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Na tabela abaixo demonstram-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Santa Terezinha, e o correspondente orçamento final.

Créditos adicionais no período:

Orçamento Inicial (OI)	Créditos Adicionais			Transposição	Redução	Orçamento Final (OF)	Variação % OF/OI
	Suplementar	Especial	Extraordinário				
36.650.000,00	9.733.509,45	0,00	0,00	0,00	0,00	46.383.509,45	26,55

Fonte: Relação de Atos de Alteração Orçamentária – Sistema Ágili – (anexo I)

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS/FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.405.588,10
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.407.793,74
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	3.325.715,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	0,00
TOTAL DE CREDITOS ADICIONAIS	15.439.097,55

Fonte: Relação de atos alteração orçamentária – Sistema Ágili – (Anexo I)

Destaca-se que a partir de 2017 a receita estimada considerada no histórico do Orçamento é a Receita Bruta exceto Intra-orçamentária.


Dessa forma a série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2016 a 2020, indica que a administração vem aumentando a sua estimativa de suas receitas, conforme tabela abaixo:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Estimada – R\$	22.327.600,00	23.660.000,00	26.137.664,56	36.600,0000	36.650.000,00
Variação %	7,07%	5,96%	10,47%	40,02%	0,14%

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que se segue:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).**
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).**

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br

 10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

- 3) A lei orçamentaria e as de créditos adicionais somente incluíram novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (Art. 45, LRF).
- 4) Os créditos adicionais – suplementares ou especiais foram abertos com indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF)
- 5) Na abertura de crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF). Não foi constada incompatibilidade.
- 6) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, II e V da CF; art. 43, da Lei nº 4.320/64).
- 7) Não houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da CF; art. 43 da Lei nº 4.320/64).

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentaria e econômica do Município.

5.1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal sob a responsabilidade técnica de:

Nome	Período	CRC
Aldiné Bequiman Maciel	01/01/2021 a 31/12/2021	1404701

5.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análise por quocientes do Balanço Orçamentaria do exercício de 2021 (Anexo II) do Município de Santa Terezinha:

5.2.1 Resultado da arrecadação orçamentária – quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menos que 1).

1) Quociente de Execução da Receita (QER)

A	RECEITA LIQUIDA PREVISTA – Exceto intra	33.824.700,00
B	RECEITA LIQUIDA ARRECADADA – Exceto intraorçamentaria	33.948.309,45
QER	B/A	1,01

Este resultado indica que a receita arrecada foi maior que a prevista – superávit de arrecadação

5.2.2. Quociente de Execução da Despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1)

A	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto intra) – Previsão Atualizada	42.193.209,45
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto intra) – Execução	34.739.066,62
QED	B/A	0,82

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada – economia orçamentária. As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária – Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2017 a 2021:

	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecada	22.317.555,62	25.080.317,69	28.992.621,41	33.374.516,77	33.948.309,29
Despesa Realizada Ajustada	21.769.399,58	22.765.683,65	26.407.374,50	28.985.042,30	33.382.996,57
Resultado Orçamentário	548.156,04	2.314.634,04	2.585.246,91	4.389.477,47	565.342,72

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Balanço Orçamentário (Anexo II)

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1) ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) quociente do resultado da execução orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADA CONSOLIDADA AJUSTADA	33.948.309,29
B	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	33.382.996,57

QREO	B/A	98,33
------	-----	-------

Esse resultado indica que a receita arrecada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que acrescido das receitas arrecadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2021 do Município de Santa Terezinha:

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, divide-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processadas (despesas apenas empenhadas).

5.3.1.1 Quociente de Disponibilidade Financeira paga pagamento de restos a pagar

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de Disponibilidade Financeira – Exceto Rpps

C	Total de Restos a Pagar Processados	254.456,63
D	Total de Restos a Pagar Não Processados	536.984,82
A	Disponibilidade Bruta – Exceto RPPS	8.876.243,51
B	Demais Obrigações Financeiras – Exceto RPPS	0,00

QDF	(A-B)/(C+D)	8,91
-----	-------------	------

Fonte: Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados (Anexo III)

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 8,91 de disponibilidade financeira, portanto não existe risco de endividamento geral público.

5.3.1.2. Quociente de Inscrição de Restos a pagar

Este indicador tem por objetivo a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

B	Total da Despesa Empenhada	33.382.996,57
A	Total de Restos a Pagar	791.441,45

QIRP	A/B	0,02
------	-----	------

Fonte: Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados (Anexo II)

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,02 foram inscritos em restos a pagar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este indicador é obtido pro meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menos que 1 saldo financeiro negativo.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	7.581.713,61
A	Saldo Financeiro do ano Seguinte	8.876.243,51

QRSF	A/B	1,30
------	-----	------

Fonte: Balanço Financeiro (Anexo IV)

Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior, Esta situação constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determina período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2021 do Município de Santa Terezinha:

5.4.1. Situação Financeira – Quociente da Situação Financeira (QSF) – Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador menor que 1).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Este último, pode ser utilizado com fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO – EXCETO RPPS	9.609.726,38
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO – EXCETO RPPS	2.176.955,69

QSF	A/B	R\$ 4,41
-----	-----	----------

Fonte: Balanço Patrimonial (anexo V) – Invest. e Aplic a curto prazo/passivo circulante

Este resultado indica que houve superávit financeiro. Isso implica afirmar que para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, o Município possui R\$ 4.41 (quatro reais e quarenta e um centavos) disponível para honrar seus compromissos.

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 2.449.000,00, sendo arrecadado R\$ 2.823.817,63 do montante de R\$ 33.948.309,29.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (exceto intraorçamentária), no período de 2017/2021, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrativo no quadro a seguir:

Origens da Receita	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	R\$ 21.478.296,74	R\$ 25.635.709,60	25.435.883,85	29.865.790,28	32.783.532,38
Receita Tributária	R\$ 1.123.480,57	R\$ 2.692.214,02	R\$ 1.514.907,76	R\$ 2.751.198,44	R\$ 2.823.817,63
Receita de Contribuição	R\$ 597.112,49	R\$ 990.697,68	R\$ 991.757,84	R\$ 961.491,90	R\$ 327.629,96
Receita Patrimonial	R\$ 1.174.986,19	R\$ 182.894,81	R\$ 68.900,64	R\$ 27.017,16	R\$ 185.349,91
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviço	R\$ 343.608,26	R\$ 268.676,72	R\$ 168.792,51	R\$ 138.154,90	R\$ 135.477,11
Transferências Correntes	R\$ 20.578.832,26	R\$ 24.292.444,17	R\$ 22.616.692,47	R\$ 25.951.355,89	R\$29.305.795,42

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Outras Receitas	R\$ 162.680,46	R\$ 34.873,73	R\$ 74.832,63	R\$ 36.211,99	R\$ 4.462,35
Dedução	-R\$ 2.502.403,69	-R\$ 2.826.091,53	-R\$ 3.015.265,87	-R\$ 3.197.843,03	-R\$ 4.488.888,09
Receita de Capital	R\$ 2.587.364,39	R\$ 287.284,49	R\$ 1.927.410,00	R\$ 1.930.510,75	R\$ 1.164.776,91
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 2.587.364,39	R\$ 2.587.364,39	R\$ 1.927.410,00	R\$ 1.930.510,75	R\$ 1.164.776,91
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas	R\$ 24.065.661,13	R\$ 25.922.994,09	R\$ 24.348.027,98	R\$ 28.598.458,00	R\$ 33.948.309,29
Receita Tributária Própria	R\$ 1.167.082,84	R\$ 2.692.214,02	R\$ 1.514.907,76	R\$ 2.751.198,44	R\$ 2.823.817,63
% de Receita Tributária Própria	4,85%	10,35%	6,22%	9,62%	8,32%
% Média de RTP	7,87%				

Fonte: Anexo 1 da lei nº 4.320 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (VI)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **8,32%** conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Receita Orçada	Valor Arrecadado	% total da receita arrecadada
Impostos	R\$ 2.411.000,00	R\$ 2.676.711,58	111,02%
IPTU	R\$ 90.000,00	R\$ 73.562,09	81,74%
IRRF	R\$ 672.000,00	R\$ 728.511,97	108,41%
ISSQN	R\$ 520.000,00	R\$ 609.538,28	117,22%
ITBI	R\$ 1.003.000,00	R\$ 1.153.990,56	115,05%
Taxas	R\$ 126.000,00	R\$ 111.108,68	88,18%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Divida Tributária	R\$ 38.000,00	R\$ 147.106,05	387,12%
TOTAL	R\$ 2.449.000,00	R\$ 2.823.817,63	115,30%

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da receita orçada com arrecadada (Anexo VII)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2021, a despesa total autorizada, inclusive orçamentária, foi de R\$ 42.193.209,45, sendo realizado (empenho) o montante de R\$ 33.382.996,57.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2016 a 2020,

revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de Despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	R\$ 18.972.793,29	R\$ 21.290.073,68	R\$ 23.592.470,43	R\$ 25.503.075,30	R\$ 29.899.834,11
Pessoal e encargos sociais	R\$ 12.076.262,53	R\$ 12.683.790,94	R\$ 14.985.229,56	R\$ 15.178.368,40	R\$ 15.962.709,26
Juros e encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 6.896.530,76	R\$ 8.606.282,74	R\$ 8.607.240,87	R\$ 10.324.706,90	R\$ 13.937.124,85
Despesa de Capital	R\$ 3.647.899,16	R\$ 2.218.157,10	R\$ 2.814.904,07	R\$ 3.481.967,00	R\$ 3.483.162,46
Investimento	R\$ 3.359.933,60	R\$ 0,00	R\$ 2.320.138,84	R\$ 2.703.982,43	R\$ 3.007.382,32
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 287.965,56	R\$ 501.155,62	R\$ 494.765,23	R\$ 777.984,57	R\$ 475.780,14
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 1.174.043,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total da Despesa	R\$ 22.620.692,45	R\$ 24.682.274,23	R\$ 26.407.374,50	R\$ 28.985.042,30	R\$ 33.382.996,57
Varição	- 2,29	9,11%	6,99%	9,76%	15,17%

Fonte: Anexo 1 da lei nº 4.320 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (VI)

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2021 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e Encargos Sociais, totalizando o valor de R\$ 15.962.709,26, o que corresponde a 47,81% do total da despesa orçamentária (exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 33.382.996,57.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A constituição Federal de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2016/2020, indica que a administração municipal de SANTA TEREZINHA vem cumprindo a exigência constitucional conforme se pode observar:

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo Fixado 25%					
ANO	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicação %	29,31%	28,11%	25,33%	24,79%	28,25

Fonte: Parecer Prévio (Exercícios Anteriores) e Sistema Contábil Ágile (2021)

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, comprometida a proveniente de transferências, conforme estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e município, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Em 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.113/2020, onde regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Art. 26 determina que: Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2016/2020, sendo possível concluir o quanto percentual, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – Limite Fixado 60%					
ANO	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado	97,24%	69,11%	109,08%	61,90%	62,79%

Fonte: Parecer Prévio TCE/MT (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Demonstrativo da execução da despesa por fonte de recurso - Fundeb) (Anexo VIII)

Neste sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, contata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensino infantil e fundamental (62,79%) não assegura o cumprimento mínimo de 70% estabelecido em legislação.

Os cálculos foram realizados sobre o valor pago no exercício de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

5.6.3. Saúde

5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelece que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos referente ao art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referido imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu no ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012 foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período de 2017/2020, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE – Limite Fixado 15%					
ANO	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado	25,49%	22,62%	22,74%	21,71%	23,64%

Fonte: Parecer Prévio TCE/MT (exercícios anteriores) e Atual (Sistema Contábil Ágile – Despesas com ações públicas em saúde)

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite foi cumprido.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).

Abaixo detalhamento de parcelamentos junto aos Regimes Previdenciários, que segue:

LEIS	DESCRIÇÃO	AUTORIZAÇÕES			VALOR EMISSÃO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		TOTAL	PAGAS	DATA		
672/2017	Parc. INSS	60	24	31/12/2017	572.573,03	187.658,71
701/2017	Parc. RPPS	60	24	29/12/2017	601.582,55	18.717,59
683/2017	Parc. RPPS	200	36	01/11/2017	1.393.076,66	833.478,81
TOTAL					1.938.076,66	1.039.855,11

Fonte: Anexo 16 da Lei 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo IX)

5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operação de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes do constante desequilíbrio nas contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observadas pelos gestores públicos, inclusive os municípios.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou o limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e do Poder legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2017/2021, não mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF						
ANO	LIMITE MAXIMO	2017	2018	2019	2020	2021
Poder Executivo - Aplicado	54%	52,21%	50,84%	51,94%	49,78%	46,93%
Poder Legislativo - Aplicado	6%	3,43%	2,68%	5,10%	2,82%	5,52%
Município - Aplicado	60%	55,64%	53,63%	57,04%	52,60%	52,45%

Fonte: Parecer prévio TCE/MT(exercícios anteriores) e Exercício atual: Demonstrativo da despesa com pessoal – consolidada total (Anexo X)

Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal a partir do exercício de 2018 não seguem as regras metodológicas dos exercícios anteriores, considerando as seguinte Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incide sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal a ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
 - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias devem ser computadas na despesa com pessoal.
 - As despesas com licenças-prêmios e férias convertidas em pecuniária e pagas aos agentes públicos durante o exercício do cargo, emprego ou função pública, tem



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.

- As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. tem natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do Cômputo da despesa total com pessoal.
- As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (entra em vigor a partir de 2019),

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Executivo Municipal foi de **R\$ 15.385.974,37** (quinze milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), que corresponde a 46,93% da Receita Líquida Corrente, estando dentro do limite Prudencial de (51,3%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 95% do valor máximo permitido para gastos com pessoal

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar que:

Nos gastos com pessoal da prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 15.385.974,37 correspondente a 46,93%, assegurando o cumprimento limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

2) PESSOAL_LIMITE LEGISLATIVO

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo Totalizaram o montante de R\$ 863.016,48, correspondente a 5,52% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

3) PESSOAL_LIMITE CONSOLIDADO

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 17.193.987,19, correspondente a 52,45% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

5.6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o poder legislativo, no período de 2017/2021 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO						
ANO	LIMITE MAXIMO	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual Aplicado - %	7%	7,05%	6,97%	6,25%	7,01%	7,05

Fonte: Parecer Prévio TCE/MT (exercícios anteriores) e Atual (Sistema Contábil Ágile)

Os repasses ao legislativo municipal totalizaram R\$ 1.356.070,05 do valor a ser repassado de R\$ 1.257.017,27, que representa 7% da receita base de R\$ 17.939.455,91.

Da análise dos repasses à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) os repasses ao poder legislativo foram superiores aos limites definidos no art. 29-A da Constituição Federal. %
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês, conforme consulta efetuada nas transferências financeiras realizadas (Sistema Contábil Ágile).
- 3) Os repasses ao poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, inc. III, CF).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
LUIZ JANIO BARBOSA SANDES	01/01/2022	31/12/2021

De acordo com a Lei nº 455/2007, que institui o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal subordina-se a Unidade de Controle Interno do Executivo Municipal.

A seguir, destacam-se os aspectos relevantes e as recomendações constantes no Relatório da UCI que integram o Processo de Contas de Governo do Município, bem como as providências adotadas pelo gestor municipal para atende-las.

5.8. TRANSPARÊNCIA

O tema transparência das informações públicas ganhou relevância a partir da publicação da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exigiu a transparência da gestão fiscal, e por normativos como a Lei Complementar nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

Desse modo, atualmente a regra é a divulgação das informações públicas e não o sigilo, de forma que a transparência das informações tornou-se um elemento da comunicação entre o gestor e o cidadão, que deve possuir meios para avaliar se os atos públicos estão sendo praticados com eficiência e se correspondem aos anseios sociais.

Assim, nesse tópico serão analisadas algumas formas em que é exigida a divulgação de informações ou a participação da sociedade em ações públicas, como audiências e conselhos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

5.8.1. Audiências Públicas

A audiência Pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela proporciona à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de interesse. Assim, da análise das informações das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do município, constata-se que:

- 1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme art. 48, parágrafo único da LRF e orientação técnica nº 04/2021 TCE/MT.
- 2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliados em audiência pública online, conforme o art. 9, § 4º, da LRF.

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

- 1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal de Santa Terezinha-MT, pelo órgão técnico responsável pela elaboração, conforme art. 49 da LRF.
- 2) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF, no entanto, foram publicados todos com atraso.
- 3) Os atos oficiais da administração foram publicados em imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XII, L. 8.666/193).

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos municipais



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até a esfera federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

No município de Santa Terezinha, verificou-se que:

- 1) **Foram assegurados recursos (orçamentário e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos.**
- 2) **Os dados dos conselhos municipais não se encontram disponíveis no Portal da Transparência (lei nº 12.527-11 e Lei Municipal nº 603-2014)**

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e à formação continuada dos conselheiros tutelares (parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No município de Santa Terezinha, verifica-se que:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

- 1) O município possui, no mínimo 1 (um) Conselho Tutelar da administração pública local.
- 2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho Tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros

5.8.5 Prestação de Contas Anuais de Governo


O chefe do poder executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso conforme dispõe os incisos I e II, do art. 71 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 47 e art. 210 da Constituição Estadual, nos art. 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduto do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contados do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia 15 de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Publica Informatizada de Contas – APLIC, obedecido aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2021, ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Competência	Prazo	Prorrogação Oficial	Data Envio	Qtd. Dias de Atraso	Situação
Peças de Planejamento	15/01/2021	20/01/2020	14/01/2021	0	Enviado em Atraso
Carga Inicial	28/02/2021	22/03/2021	31/05/2021	52	Enviado em Atraso
Janeiro	15/03/2020	12/04/2021	10/06/2021	71	Enviado em Atraso
Fevereiro	31/03/2020	27/05/2020	18/06/2021	67	Enviado em Atraso
Março	30/04/2020		05/07/2021	66	Enviado em Atraso
Abril	31/05/2020		10/08/2021	71	Enviado em Atraso
Maior	30/06/2020		26/08/2021	57	Enviado em Atraso

 29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Junho	31/07/2020		31/08/2021	31	Enviado em Atraso
Julho	31/08/2020		09/09/2021	09	Enviado em Atraso
Agosto	30/09/2020		30/09/2021	0	Enviado no prazo
Setembro	31/10/2020	03/11/2021	01/11/2021	0	Enviado no prazo
Outubro	30/11/2020		25/11/2021	0	Enviado no prazo
Novembro	31/12/2020		28/12/2021	0	Enviado no prazo
Dezembro	15/02/2021		15/02/2021	0	Enviado no prazo

Fonte: <https://sistema7.tce.mt.gov.br/Multas/pages/consultarPrestacaoContas/ConsultaPrestacaoContas.xhtml>

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT algumas Prestações de contas fora do prazo legal de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP.

6. POSTURA ANTE AS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Durante o exercício, o responsável pelo sistema de controle interno emitiu relatórios à administração, dos quais se destacam os aspectos relevantes correspondentes aos atos de gestão:

- **Recomendação 001/2021:** Foi recomendada ao gestor que realizasse Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público, para contratação de profissionais da educação. **Situação: Atendida**
- **Recomendação 002/2021:** Foi recomendado ao gestor que realizasse Audiências Públicas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme art. 48 da LRF e conforme Orientação Técnica nº 004/2020 do TCE/MT **Situação: Atendida.**
- **Recomendação 003/2021:** Foi recomendado ao gestor que nomeasse os Fiscais de Contratos, de acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93; **Situação: Atendida.**
- **Recomendação 004/2021:** Foi recomendado ao secretário de administração que cobrasse dos servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização de produtos e serviços, o carimbo e assinatura nos documentos fiscais (Art. 67 da Lei nº 8.666/93) **Situação: Atendida.**
- **Recomendação 005/2021:** Foi recomendado ao gestor que realizasse Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2021 (Art. 9º da lei nº 101/2000); **Situação: atendida.**

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

- **Recomendação 007/2021:** Foi recomendado ao gestor que regularizasse o Portal da Transparência do Município, conforme Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI), a Lei Municipal nº 603/2014 e a Resolução Normativa nº 23/2017 do TCE/MT ; **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 010/2021:** Foi recomendado ao secretário municipal de saúde que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal de saúde que regularizassem as prestações de contas de diárias pendentes (Lei nº 487/2009, Instrução Normativa SFI 017/2011). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 011/2021:** Foi recomendado ao secretário municipal de saúde que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal de saúde que regularizassem as prestações de contas de adiantamentos pendentes (Lei nº 435/2006). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 012/2020:** Foi recomendado ao Chefe de Gabinete que solicitasse junto aos servidores do Gabinete do Prefeito que regularizassem as prestações de contas de adiantamentos pendentes (Lei nº 435/2006). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 013/2021:** Foi recomendado ao Chefe de Gabinete que solicitasse junto aos servidores do Gabinete do Prefeito que regularizassem as prestações de contas de adiantamentos pendentes (Lei nº 435/2006). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 014/2021:** Foi recomendado ao secretário municipal de administração que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal de administração que regularizassem as prestações de contas de diárias pendentes (Lei nº 487/2009, Instrução Normativa SFI 017/2011). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 015/2021:** Foi recomendado ao secretário municipal de viação e obras públicas que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal viação e obras públicas que regularizassem as prestações de contas de diárias pendentes (Lei nº 487/2009, Instrução Normativa SFI 017/2011). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 016/2021:** Foi recomendado ao secretário municipal de Turismo, Esporte e Lazer que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal de Turismo, Esporte e Lazer que regularizassem as prestações de contas de diárias pendentes (Lei nº 487/2009, Instrução Normativa SFI 017/2011). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 017/2021:** Foi recomendado ao secretário municipal de Educação e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Cultura que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal de Educação e Cultura que regularizassem as prestações de contas de diárias pendentes (Lei nº 487/2009, Instrução Normativa SFI 017/2011). **Situação: atendida parcialmente.**

- **Recomendação 018/2021:** Foi recomendado a secretária municipal de Educação e Cultura que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal de educação e cultura que regularizassem as prestações de contas de adiantamentos pendentes (Lei nº 435/2006). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 019/2021:** Foi recomendado ao secretário Finanças e Planejamento que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal de Finanças e Planejamento que regularizassem as prestações de contas de diárias pendentes (Lei nº 487/2009, Instrução Normativa SFI 017/2011). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 020/2021:** Foi recomendado ao secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente que regularizassem as prestações de contas de diárias pendentes (Lei nº 487/2009, Instrução Normativa SFI 017/2011). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 021/2021:** Foi recomendado ao secretário municipal Ação Social que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal de Ação Social que regularizassem as prestações de contas de diárias pendentes (Lei nº 487/2009, Instrução Normativa SFI 017/2011). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 022/2021:** Foi recomendado a secretária municipal de Ação Social que solicitasse junto aos servidores da secretaria municipal de Ação Social que regularizassem as prestações de contas de adiantamentos pendentes (Lei nº 435/2006). **Situação: atendida parcialmente.**
- **Recomendação 023/2021:** Foi recomendado ao secretário de administração que tomasse providência para regularizar os dados do Sistema Geo-Obras (RN 06/2008, 20/2015 e 39/2016 TCE/MT); **Situação: Atendida Parcialmente.**
- **Recomendação 024/2021:** Foi recomendado ao secretário de administração que tomasse providência para implantação da Carta de Serviços ao Usuário (Lei nº 14.360,2017); **Situação: Não Atendida.**
- **Recomendação 025/2020:** Foi recomendado ao secretário de administração que tomasse providência para implantação do sistema E-social (Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71/2021); **Situação: Atendida.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

- **Recomendação 026/2020:** Foi recomendado a secretária de Educação e Cultura que tomasse providência para regularizar as prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei nº 11.947/2009); **Situação: Atendida.**
- **Recomendação 027/2020:** Foi recomendado ao secretário de administração que tomasse providência para elaboração e divulgação dos Relatórios da Ouvidoria (Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Municipal nº 604/2014 e Resolução Normativa nº 25/2012 TCE/MT); **Situação: Não Atendida.**

7. CONCLUSÃO

Procedidas as análises e feitas as recomendações ressaltamos que o desenvolvimento de nosso município não depende somente das ações do poder executivo, no entanto, o gestor conduziu o governo municipal de forma a proporcionar um crescimento econômico e social de forma transparente e dentro dos ditames legais.

Até a presente data, não recebemos denuncia nem questionamentos sobre a veracidade da documentação e mediante os procedimentos levados a efeito pela Unidade de Controle Interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas de governo no exercício econômico e financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Thiago Castellan Ribeiro, representam, adequadamente, com a devida relevância de valores, a posição de 31 de dezembro de 2021, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, estes disponíveis para consulta por parte da população e dos entes responsáveis pelo controle externo, a saber, TCE/MT e Câmara Municipal de vereadores.

As audiências públicas para Avaliação das Metas Fiscais foram realizadas, mesmo em tempos difíceis, motivado pela pandemia causada pelo vírus Covid-19, o TCE/MT orientou aos municípios que realizassem as audiências públicas de forma remota (orientação técnica 04/2020).

Esta controladoria solicita a gestão municipal que atenda as Recomendações realizada por ela, ao executivo municipal. As recomendações são de forma orientativa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

para que a gestão municipal cumpra as legislações vigentes. Solicitamos também maior transparência junto a sociedade e aos órgãos fiscalizadores, incluindo as informações públicas no portal da transparência, bem como, a criação da Carta de Serviços ao Cidadão.

O Poder executivo de Santa Terezinha *respeitou* os limites e percentuais de despesas previstos na Constituição Federal para Educação e Saúde e não foram apuradas, até o presente momento, falhas de governo que tenham causado prejuízo ao erário.

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal onde a Despesa com Pessoal, atingiu o percentual de **46,93%**, tendo gestor cumprido pré-requisito legal a controladoria interna é da opinião pelo **Parecer Favorável** a Aprovação das respectivas contas.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura do Município de Santa Terezinha-MT, assinado por mim Luiz Jânio Barbosa Sandes, ocupante de cargo efetivo de Controlador Interno, responsável pelo Controle Interno no Exercício 2021.

Santa Terezinha-MT, 06 de Abril de 2021.



Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha-MT

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

ANEXOS

- I – Relação de Atos de Alteração Orçamentária
- II – Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário
- III – Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados
- IV - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Financeiro
- V - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Patrimonial
- VI - Anexo 1 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica
- VII - Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecada
- VIII – Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte de Recurso Fundeb 30/70
- IX - Anexo 16 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
- X – Demonstrativo da Despesa com Pessoal



RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

LEI	DATA LEI	ATO	DATA DECRETO	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED.ESPECIAIS
762/2020	04/12/2020	1478/2021	27/01/2021	Supl.	Superavit Financeiro	0,00	80.000,00	0,00
762/2020	04/12/2020	1486/2021	09/03/2021	Supl.	Anul.Parcial ou Total	20.000,00	20.000,00	0,00
762/2020	04/12/2020	1492/2021	26/03/2021	Supl.	Superavit Financeiro	0,00	628.934,42	0,00
762/2020	04/12/2020	1495/2021	01/04/2021	Supl.	Anul.Parcial ou Total	423.252,43	423.252,43	0,00
762/2020	04/12/2020	1501/2021	26/04/2021	Supl.	Superavit Financeiro	0,00	1.344.648,85	0,00
762/2020	04/12/2020	1503/2021	29/04/2021	Supl.	Anul.Parcial ou Total	450.938,00	450.938,00	0,00
762/2020	04/12/2020	1522/2021	25/06/2021	Supl.	Exc.Arrec. Rec.Vinc.	0,00	125.000,00	0,00
762/2020	04/12/2020	1529/2021	02/08/2021	Supl.	Superavit Financeiro	0,00	1.062.132,44	0,00
762/2020	04/12/2020	1528/2021	02/08/2021	Supl.	Anul.Parcial ou Total	298.290,00	298.290,00	0,00
762/2020	04/12/2020	1537/2021	23/09/2021	Supl.	Superavit Financeiro	0,00	210.000,00	0,00
762/2020	04/12/2020	1544/2021	21/10/2021	Supl.	Anul.Parcial ou Total	1.404.034,34	1.404.034,34	0,00
762/2020	04/12/2020	1553/2021	26/11/2021	Supl.	Anul.Parcial ou Total	501.383,91	501.383,91	0,00
766/2021	04/02/2021	1482/2021	08/02/2021	Supl.	Exc.Arrec. Rec.Vinc.	0,00	485.605,76	0,00
780/2021	06/07/2021	1530/2021	02/08/2021	Supl.	Exc.Arrec. Rec.Vinc.	0,00	993.646,00	0,00
781/2021	06/07/2021	1531/2021	02/08/2021	Supl.	Exc. Arrec. Convenio	0,00	643.250,00	0,00
787/2021	15/09/2021	1536/2021	16/09/2021	Supl.	Excesso Arrecadacao	0,00	2.524.519,80	0,00
787/2021	15/09/2021	1547/2021	27/10/2021	Supl.	Excesso Arrecadacao	0,00	909.052,18	0,00
787/2021	15/09/2021	1551/2021	25/11/2021	Supl.	Excesso Arrecadacao	0,00	566.420,00	0,00
797/2021	14/12/2021	1555/2021	15/12/2021	Supl.	Anul.Parcial ou Total	1.600.781,34	1.600.781,34	0,00
800/2021	31/12/2021	15600/2021	31/12/2021	Supl.	Anul.Parcial ou Total	706.908,08	706.908,08	0,00
801/2021	31/12/2021	15590/2021	31/12/2021	Supl.	Excesso Arrecadacao	0,00	160.300,00	0,00
TOTAL GERAL						5.405.588,10	15.139.097,55	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	27.052.748,18	32.692.291,92	32.783.532,38	91.240,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.449.000,00	2.469.000,00	2.823.817,63	354.817,63
Receita de Contribuições	103.000,00	103.000,00	327.629,96	224.629,96
Receita Patrimonial	64.000,00	224.300,00	185.349,91	-38.950,09
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	190.000,00	190.000,00	135.477,11	-54.522,89
Outras Receitas Correntes	24.242.787,44	29.702.031,18	29.305.795,42	-396.235,76
	3.960,74	3.960,74	5.462,35	1.501,61
Receitas de Capital (II)	6.771.951,82	7.540.201,82	1.164.776,91	-6.375.424,91
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital	6.771.951,82	7.540.201,82	1.164.776,91	-6.375.424,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.824.700,00	40.232.493,74	33.948.309,29	-6.284.184,45
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.824.700,00	40.232.493,74	33.948.309,29	-6.284.184,45



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.824.700,00	40.232.493,74	33.948.309,29	-6.284.184,45
Saldos de Exercícios Anteriores			3.325.715,71	
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais			3.325.715,71	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	23.381.708,84	32.945.079,89	29.899.834,11	28.134.953,17	27.516.064,40	3.045.245,78
Pessoal e Encargos Sociais	13.618.200,00	16.883.865,77	15.962.709,26	15.945.314,14	15.346.949,42	921.156,51
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	9.763.508,84	16.061.214,12	13.937.124,85	12.189.639,03	12.169.114,98	2.124.089,27
Despesas de Capital (IX)	8.757.991,16	9.228.129,56	3.483.162,46	3.314.583,16	3.310.516,20	5.744.967,10
Investimentos	8.307.991,16	8.734.754,56	3.007.382,32	2.838.803,02	2.834.736,06	5.727.372,24
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	450.000,00	493.375,00	475.780,14	475.780,14	475.780,14	17.594,86
Reserva de Contingência (X)	320.000,00	20.000,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	32.459.700,00	42.193.209,45	33.382.996,57	31.449.536,33	30.826.580,60	8.810.212,88



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	32.459.700,00	42.193.209,45	33.382.996,57	31.449.536,33	30.826.580,60	8.810.212,88
Superávit (XIII)			565.312,72			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.459.700,00	42.193.209,45	33.948.309,29	31.449.536,33	30.826.580,60	8.810.212,88
Reserva do RPPS						



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	303.678,75	559.608,43	332.720,41	297.864,91		565.422,27
Pessoal e Encargos Sociais	5.783,82	197.666,47	196.431,45	163.215,04		40.235,25
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	297.894,93	361.941,96	136.288,96	134.649,87		525.187,02
Despesas de Capital	990.582,40	529.129,99	408.399,45	408.399,45		1.111.312,94
Investimentos	990.582,40	521.234,73	404.099,12	404.099,12		1.107.718,01
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida		7.895,26	4.300,33	4.300,33		3.594,93
TOTAL	1.294.261,15	1.088.738,42	741.119,86	706.264,36		1.676.735,21



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
(a)	(b)	(c)	(d)		
Despesas Correntes	211.931,65	35.962,33	63.863,30		184.030,68
Pessoal e Encargos Sociais	125.952,90	3.495,23	23.941,43		105.506,70
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	85.978,75	32.467,10	39.921,87		78.523,98
Despesas de Capital	29.699,46	800,00			30.499,46
Investimentos	15.861,03	800,00			16.661,03
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida	13.838,43				13.838,43
TOTAL	241.631,11	36.762,33	63.863,30		214.530,14



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	14.562.244,09	104.696,94	14.457.547,15	12.856.903,89	4.898,09	12.852.005,80
Vinculada	23.874.927,19	4.384.165,05	19.490.762,14	21.265.505,69	3.192.944,94	18.072.560,75
Recursos Vinculados à Educação	12.438.893,44	4.379.714,81	8.059.178,63	9.856.765,81	3.192.944,94	6.663.820,87
Recursos Vinculados à Saúde	8.296.116,55	0,00	8.296.116,55	7.989.077,63	0,00	7.989.077,63
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	168.388,05	0,00	168.388,05	349.323,14	0,00	349.323,14
Outras Destinações de Recursos	2.971.529,15	4.450,24	2.967.078,91	3.070.339,11	0,00	3.070.339,11
TOTAL	38.437.171,28	4.488.861,99	33.948.309,29	34.122.409,58	3.197.843,03	30.924.566,55



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 22/2/2022

ATIVO	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.876.243,51	7.652.690,26
Créditos a Curto Prazo	2	733.482,87	7.636.789,98
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>9.609.726,38</u>	<u>15.289.480,24</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo		286.613,82	30.677,58
Créditos a Longo Prazo	1	286.613,82	30.677,58
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			10.000,00
Imobilizado		23.852.690,15	23.824.223,54
Intangível			
Diferido			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>24.139.303,97</u>	<u>23.864.901,12</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>33.749.030,35</u>	<u>39.154.381,36</u>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		697.247,73	128.402,20
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		133.848,64	147.709,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		6.623,69	1.045,93
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.879.235,63	1.561.692,05
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>2.716.955,69</u>	<u>1.838.849,49</u>

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		1.039.855,11	1.495.487,08
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		551,50	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<u>1.040.406,61</u>	<u>1.495.487,08</u>

Patrimônio Líquido



BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 22/2/2022

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	29.991.668,05	35.820.044,79
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>29.991.668,05</u>	<u>35.820.044,79</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>33.749.030,35</u>	<u>39.154.381,36</u>



BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 22/2/2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
00 Recursos Ordinários		221.074,49	2.970.576,67
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		123.917,13	451.284,76
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			46.741,26
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		92.892,72	4.785,92
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		2.827,65	1.502,52
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		261.376,75	33.066,38
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exer			896,72
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)		5.669,85	453,12
22 Transferências de Convênios - Educação		33.850,90	22.778,51
23 Transferências de Convênios - Saúde		67.566,72	42.821,24
24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		478.871,66	725.245,69
25 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		530.243,65	623,20
27 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de		5.612,51	111.159,29
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			173.787,65
30 Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		361.204,01	180.691,42
37 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019)		17.876,15	17.876,15
42 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		494.739,75	43.009,05
43 Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social		24.995,09	238,33
46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		1.354,45	727.132,44
47 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		23.479,39	106.474,39
Total das Fontes de Recursos		2.747.552,87	5.661.144,71

*Nota Explicativa:

1 - 1.1 MÉDIA DE ARRECADACAO DE DÍVIDA ATIVA DOS ULTIMOS 03 ANOS DE 7,20%. DESSA FORMA ATUALIZADA A PROVISAO DE PERDAS DA DIVIDA ATIVA PARA R\$ 3.694.133,71. SALDO BRUTO DE DÍVIDA ATIVA NO VALOR DE R\$ 3.980.747,53. LIVRO DA DIVIDA ATIVA DO EXERCICIO DE 2021 NO VALOR DE R\$ 419.112,78.

2 - 2.1 CREDITO A RECEBER DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS NO VALOR DE R\$ 733.482,87



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II a Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
Receitas Correntes		32.783.532,38	DESPESAS CORRENTES		29.899.834,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Mel	2.823.817,63		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.962.709,26	
Contribuições	327.629,96		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Receita Patrimonial	185.349,91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.937.124,85	
Receita de Serviços	135.477,11				
Transferências Correntes	29.305.795,42				
Outras Receitas Correntes	5.462,35				
Receitas Correntes Intraorçamentárias					
Contribuições					
Total		32.783.532,38	Superávit		2.883.698,12
Superávit do Orçamento Corrente		2.883.698,27	Total		32.783.532,38
Receitas de Capital		1.164.776,91	DESPESAS DE CAPITAL		3.483.162,46
Transferências de Capital	1.164.776,91		INVESTIMENTOS	3.007.382,32	
			INVERSOES FINANCEIRAS		
			AMORTIZACAO DE DÍVIDA	475.780,14	
Total		33.948.309,29	Superávit		565.312,74
			Total		33.948.309,29
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
Receitas Correntes	32.783.532,38		Despesas Correntes	29.899.834,11	
Receitas de Capital	1.164.776,91		Despesas de Capital	3.483.162,46	
Déficit	790.757,33		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.356.070,05	
TOTAL	34.739.066,62		TOTAL	34.739.066,62	



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

CNPJ: 15.031.669/0001-18

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA			DIFERENÇAS			
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
11210110000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	5.000,00	54.864,84	1.068,90		1.068,90	55.933,74	50.933,74	50.000,00
11210110100000000000	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	50.000,00							2.000,00
11210110200000000000	TAXA DE ALVARA	2.000,00							3.000,00
11210110300000000000	TAXA DE COMERCIO AMBULANTE	5.000,00							3.742,37
11210119900000000000	OUTRAS TAXAS	5.000,00							
11210112000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS	5.000,00	1.257,63	415,37		415,37	1.257,63	1.626,83	1.626,83
31121011300000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	5.000,00	6.211,46				6.211,46	2.000,00	2.000,00
11210113000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	-2.000,00							
31121011400000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS	5.000,00	3.141,86	295,80		295,80	3.437,66	1.434,94	1.562,34
11210114000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS	-3.000,00	-1.300,21	-264,85		-264,85	-1.565,06		
11220010000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								
11220110000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	20.000,00	22.451,73	4.974,60		4.974,60	27.426,33	7.426,33	30.000,00
11220110100000000000	TAXA DE EXPEDIENTE	30.000,00	-1,85				-1,85		1,85
11220110200000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-10.000,00							
31122011020000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA	10.000,00							
11220119900000000000	OUTRAS TAXAS DIVERSAS	2.000,00	196,38	19,98		19,98	216,36	10.000,00	10.000,00
11220112000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS E JUROS	5.000,00	10.967,96	1.267,44		1.267,44	12.235,40	7.235,40	1.783,64
31122011300000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA	-2.000,00							
11220114000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA	2.000,00	20.343,03	2.216,89		2.216,89	22.559,92	2.000,00	2.000,00
31122011400000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-1.000,00	-15.629,51	-1.388,77		-1.388,77	-17.018,28	20.559,92	16.018,28
11280000000000000000	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS								
11280190000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO								
11280191000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS								
11280192000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - PRINCIPAL								
11280193000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE								
11280194000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - DIVIDA ATIVA								
11280194000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE								
12000000000000000000	SOMA	2.449.000,00	2.575.909,92	247.907,71		247.907,71	2.823.817,63	374.817,63	
12100000000000000000	CONTRIBUICOES								
12180000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
12180100000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS								
12180100000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSS								
12180110000000000000	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO								
12180110000000000000	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL								
12180110100000000000	EXECUTIVO								
12180110200000000000	LEGISLATIVO								
12180200000000000000	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO DE ESTD/DF/MUN								
12180210000000000000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO								
12180210000000000000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL								
12180212000000000000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS								
12400000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILLUMINACAO PUBLICA								
12400100000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILLUMINACAO PUBLICA								
12400110000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILLUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	100.000,00	290.453,49	30.723,16		30.723,16	321.176,65	221.176,65	964,11
12400112000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILLUMINACAO PUBLICA - MULTAS E	1.000,00	35,89				35,89	35,89	
12400130000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILLUMINACAO PUBLICA - DIVIDA AT	1.000,00	4.373,84	704,05		704,05	5.077,89	4.077,89	
12400140000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILLUMINACAO PUBLICA - DIVIDA AT	1.000,00	5.292,50	497,27		497,27	5.789,77	4.789,77	

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

CNPJ: 15.031.669/0001-18

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS			
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS	
31240001400000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA AT		-4.026,99	-423,25		-423,25	-4.450,24			
	SOMA	103.000,00	296.128,73	31.501,23	31.501,23	327.629,96	224.629,96			4.450,24
13000000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL									
13200000000000000000	VALORES MOBILIARIOS									
13210000000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS									
13210010000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS									
13210010010000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL									
13210011010200000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	2.000,00	1.083,69	161,11	161,11	1.244,80				755,20
13210011010300000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	10.000,00	18.353,81	5.212,06	5.212,06	23.565,87				13.565,87
13210011010400000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO D	1.000,00	51,44	22,80	22,80	74,24				
13210011010500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIB	1.000,00	2.899,76	421,87	421,87	3.321,63				2.321,63
13210011010600000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO N	10.000,00	17.054,17	4.990,74	4.990,74	22.044,91				12.044,91
13210011019900000000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO N	20.000,00	56.629,68	17.618,74	17.618,74	74.248,42				54.248,42
13210011020100000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - DEPOSITOS DE F	20.000,00	48.251,72	12.598,32	12.598,32	60.850,04				40.850,04
13210040000000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R									
	SOMA	64.000,00	144.324,27	41.025,64	41.025,64	185.349,91				121.349,91
16000000000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS									
16100000000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS									
16100100000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS									
16100110000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS									
16100111000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL									
16100111010000000000	SERV. CAPTACAO, ADUCCAO, TRATAMENTO, RESERV. E DISTRIBUICAO DE AGUA	170.000,00	124.409,53	11.067,58	11.067,58	135.477,11				34.522,89
16100200000000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS									
16100210000000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS									
16100211000000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	20.000,00	124.409,53	11.067,58	11.067,58	135.477,11				20.000,00
	SOMA	190.000,00	124.409,53	11.067,58	11.067,58	135.477,11				54.522,89
17000000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES									
17100000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES									
17180000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS									
17180100000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO									
17180121000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL									
17180121000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINC	8.000.000,00	7.990.363,42	897.095,55	897.095,55	8.887.458,97				887.458,97
17180121000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINC	-1.600.000,00	-1.598.072,40	-179.419,08	-179.419,08	-1.777.491,48				-177.491,48
17180130000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE N									
17180131000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE N	360.000,00								
17180131000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE N									
17180140000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE N									
17180141000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE N	320.000,00	344.106,43			369.548,18				29.548,18
17180150000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL									
17180151000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.000.000,00	523.327,06	98.755,52	98.755,52	622.082,58				24.106,43
41718015100000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-200.000,00	-104.665,29	-19.751,10	-19.751,10	-124.416,39				377.917,42
17180200000000000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO									
17180200000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP									
17180201000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	101.209,02	152.506,10	19.293,14	19.293,14	171.799,24				70.590,22
17180202000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX									
17180203000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX									
17180203000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	300.000,00								300.000,00
17180203000000000000	FEX									
17180300000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - BLOCO CUST									
17180310000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA									



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

CNP.J: 15.031.669/0001-18

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2021

(Atendo Vil. a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ANTERIOR	ARRECADADA			DIFERENÇAS		
				NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171803110000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	503.384,04	495.489,93	43.925,26		43.925,26	539.415,19	36.031,15	8.468,96
171803110100000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO - UNIAO	251.083,92	214.105,96	28.509,00		28.509,00	242.614,96		140.550,00
171803110200000000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - UNIAO	319.200,00	152.300,00	26.350,00		26.350,00	178.650,00		
171803110300000000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO	300.000,00	550.000,00				550.000,00	250.000,00	
171803210000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
171803210100000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
171803210200000000	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - UNIAO	300.933,24	382.279,08	24.660,00		24.660,00	406.939,08	106.005,84	
171803210300000000	REDE CEGONHA - UNIAO	100.000,00	174,31				174,31	174,31	
171803300000000000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - UNIAO								
171803310000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	47.880,00	37.468,92	8.835,00		8.835,00	46.303,92	247,50	1.576,00
171803310100000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	2.520,00	2.302,50	465,00		465,00	2.767,50		
171803310200000000	ASSIST. FIN. COMPL. - ENDEMIAS - ACE 95% - UNIAO	41.452,32	72.772,00				72.772,00	31.319,68	
171803310300000000	ASSIST. FIN. COMPL. - ENDEMIAS - ACE 5% - UNIAO	12.000,00	10.000,00	2.000,00		2.000,00	12.000,00		
171803310400000000	INCENTIVO FINAN. EM VIGILANCIA EM SAUDE - UNIAO								
171803400000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
171803410000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	49.807,44	45.656,82	4.150,62		4.150,62	49.807,44		
171803900000000000	FARMACIA BASICA - UNIAO								
171803910000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR COVID 19	100.000,00	53.935,78	28.500,00		28.500,00	82.435,78		17.564,22
171804000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR COVID 19								
171804100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - BLOCO INVE								
171804110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS								
171804110100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS								
171804200000000000	ESTRUTURACAO ATENCAO BASICA - UNIAO	50.000,00	199.298,00				199.298,00	149.298,00	
171804210000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS								
171804210100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS								
171805000000000000	ESTRUTURACAO AT. ESPECIALIZADA	50.000,00							
171805100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS								
171805110000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO								
171805200000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	190.221,36	145.018,38	15.869,27		15.869,27	160.887,65		
171805210000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRET	10.000,00							
171805300000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRET								
171805310000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL								
171805310100000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL								
171805310200000000	PNAE - FUNDAMENTAL	25.486,00							
171805310300000000	PNAE - PRÉ ESCOLA	23.426,00							
171805400000000000	PNAE - CRECHE	12.402,00							
171805410000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AF								
171805410100000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AF								
171805410200000000	PNAE - FUNDAMENTAL	110.342,80	93.560,76				93.560,76		
171805410300000000	PNAE - INFANTIL								
171805900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO								
171805910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO								
171805910100000000	APOIO FINANCEIRO	50.000,00							
171806000000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96								
171806100000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96								
171806110000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL								



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

CNPJ: 15.031.669/0001-18

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ANTERIOR	ARRECADADA			DIFERENÇAS	
				NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
41718061100000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	104.160,00	37.868,12	10.514,90		48.383,02		55.776,98
17181200000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	27.245,88	8.952,00			8.952,00		18.293,88
17181210000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	36.014,16	16.710,84			16.710,84		19.303,32
17181210100000000000	SCFV - UNIAO	72.000,00	35.445,88	2.791,24		38.237,12		33.762,88
17181211000000000000	IGD SUAS - UNIAO							
17181211030000000000	IGD PBF - UNIAO							
17181211040000000000	PAIF - UNIAO							
17181211050000000000	AÇÕES COVID-19							
17189900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO							
17189910000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		12.788,26			12.788,26		
17189911000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL		362.456,05			362.456,05		
17189911020000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO (AFM) MP 938-2020		34.000,77			34.000,77		
17189911030000000000	LC 173-2020 - ART. 5 - I							
17189911040000000000	LC 173-2020 - ART. 5 - II LIVRE							
17189911050000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020							
17189911990000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00						
17200000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES							
17200000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS							
17280100000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS							
17280110000000000000	COTA-PARTE DO ICMS							
17280110000000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.100.000,00	11.093.906,29	1.135.531,30		12.229.437,59		825.887,28
17280120000000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.620.000,00	-2.218.781,03	-227.106,25		-2.445.887,28		
17280121000000000000	COTA-PARTE DO IPVA							
17280121000000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	120.000,00	145.690,46	13.912,04		159.602,50		39.602,50
17280130000000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-24.000,00	-29.137,31	-2.782,35		-31.919,66		7.919,66
17280131000000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	40.000,00	60.241,39	5.825,40		66.066,79		26.066,79
17280140000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	-8.000,00						8.000,00
17280141000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	50.000,00	11.945,47			11.945,47		38.054,53
17280150000000000000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	1.600.000,00	945.411,16			945.411,16		654.588,84
17280151000000000000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS							
17280151010000000000	FUNDO PART. INVEST. SOCIAIS - FUPIIS	5.000,00	66,53	148,65		148,65		4.784,82
17280191010000000000	FUNDO PART. INVEST. SOCIAIS - FUPIIS		7.582,64	629,11		8.211,75		
17280300000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPAS							
17280310000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPAS	332.160,00	577.276,00	108.356,00		685.632,00		353.472,00
17280311000000000000	ATENCAO PRIMARIA - PSF - ESTADO	23.103,96	42.300,73	3.892,52		46.193,25		23.089,29
17280311010000000000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ESTADO	30.000,00	47.500,00	5.000,00		52.500,00		22.500,00
17280311030000000000	PAICI - ESTADO	10.000,00						
17280311040000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS - ESTADO							
17281000000000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS							
17281020000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE ED							
17281021000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	853.855,30	512.313,18	170.771,06		683.084,24		170.771,06
17281090000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS							



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

CNPJ: 15.031.669/0001-18

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA			DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
241810210300000000	CONV. 9157/2014 - PAC 2 - CRECHE PRE-ESCOLA	1.309.708,67					1.309.708,67	
241810210400000000	CONV. 2977/2014 - ESCOLA ANTONIO ROSA	211.960,52					211.960,52	
241810210500000000	CONV. ONIBUS TRANSP. ESCOLAR		271.500,00			271.500,00		
241810500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAÚDE							
241810510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAÚDE							
241810510100000000	CONV. 128/2017 - ABAST. DE AGUA - FUNASA							
241810510100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL							
241810900000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL							
241810910000000000	CONV. 86957/2018 - ORLA RIO ARAGUAIA	911.877,39	547.126,43	182.375,48	729.501,91		182.375,48	
241810910000000000	CONV. 878245/2018 - CAMINHAO CACAMBA BASCULANTE	234.833,66						182.375,48
241810910000000000	CONV. 78857/2013 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	234.000,00						234.833,66
241810910000000000	CONV. 43202/2019 - IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	343.000,00						343.000,00
241810910000000000	CONV. 31500/2019 - AQUISICAO DE ROLO COMPACTADOR	234.833,66						234.833,66
241810910000000000	CONV. 049/2018 - PONTE DEFESA CIVIL	958.520,00						958.520,00
241810910000000000	CONV. 902285-2020 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	450.000,00						450.000,00
242000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES							
242800000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES							
242810000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES							
242810100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE							
242810110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE							
242810110100000000	CONV. - VEICULO AMBULANCIA		125.000,00			125.000,00		
242810200000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO							
242810210000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO							
242810210100000000	CONV. 1750/2017 - VEICULO ONIBUS	266.132,05						266.132,05
242810210200000000	CONV. 1011/2017 - QUADRA LAGO GRANDE	99.229,56						99.229,56
242810210300000000	CONV. 0362/2017 - QUADRA ESPORTIVA ITXALA							
242810900000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS							
242810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL							
242810910100000000	CONV. 0350/2017 - PATRULHA MECANIZADA	150.000,00						150.000,00
	SOMA	6.771.951,82	982.401,43	182.375,48		1.164.776,91	182.375,48	5.607.174,91
700000000000000000	SOMA DAS Receitas de Capital	6.771.951,82	982.401,43	182.375,48		1.164.776,91	182.375,48	5.607.174,91
720000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS							
721000000000000000	CONTRIBUICOES							
721000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS							
721800000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS							
721803000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE ESTDF/MUN							
721803100000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO							
721803110000000000	EXECUTIVO							
721803110100000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL							
721803110200000000	LEGISLATIVO							
721804000000000000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO DE ESTDF/MUN							
721804100000000000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO							
721804110000000000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL							
721804120000000000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE							
	SOMA							
	SOMA DAS Receitas Correntes Intraorçamentarias							
	TOTAL	33.824.700,00	30.180.651,86	3.767.657,43		33.948.309,29	3.767.657,43	123.609,29
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)							
	TOTAL GERAL	33.824.700,00	30.180.651,86	3.767.657,43		33.948.309,29	3.767.657,43	123.609,29



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

CNPJ: 15.031.669/0001-18

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Em R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
CNPJ: 15031669000118
Rua 25 - 00000000 - Centro
Telefone 06635581414

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2021

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA			LÍQUIDO	PAGO	A PAGAR
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	TOTAL			
04										
003										
12.361.0104.1022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB FUNDO DE MAN E DES DO ENSINO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%									
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 12.361.0104.1022									
12.361.0104.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
0085-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1.503.578,98		1.503.578,98	862.379,66	142.962,52	1.005.342,18	498.236,80	976.823,86	28.511
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%	1.028.258,98		1.028.258,98	862.379,66	142.962,52	1.005.342,18	22.916,80	976.823,86	28.511
0086-319013000000	OBRIAGAOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00	3.705,50	671,09	4.376,59	10.623,41	4.376,59	
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%	5.000,00		5.000,00	3.705,50	671,09	4.376,59	623,41	4.376,59	
0087-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.800,00		20.800,00	11.124,02	7.581,57	18.705,59	2.094,41	18.705,59	
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%	18.800,00		18.800,00	11.124,02	7.581,57	18.705,59	94,41	18.705,59	
0088-319113000000	OBRIAGAOES PATRONAIS	215.700,00		215.700,00	135.562,61	135.562,61	135.562,61	80.137,39	119.130,32	16.431
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%	135.700,00		135.700,00	135.562,61	135.562,61	135.562,61	137,39	119.130,32	16.431
0089-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO									
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%									
0302-319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		20.000,00				20.000,00		
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%									
0303-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	220,00		220,00	220,00		220,00	220,00		
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%	220,00		220,00	220,00		220,00	220,00		
0368-339008000000	OUTROS BENEF ASSIST DO SERVIDOR OU DO	1.000,00		1.000,00				1.000,00		
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%									
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 12.361.0104.2015	1.776.298,98		1.776.298,98	1.012.991,79	151.215,18	1.164.206,97	612.092,01	1.119.286,36	44.950
12.365.0104.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL									
0098-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	56.480,84		56.480,84	28.501,20	4.522,39	33.023,59	23.457,25	31.968,00	1.055
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%	36.480,84		36.480,84	28.501,20	4.522,39	33.023,59	3.457,25	31.968,00	1.055
0099-319013000000	OBRIAGAOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00				2.000,00		
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%									
0100-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		500,00				500,00		
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%									
0101-319113000000	OBRIAGAOES PATRONAIS	7.225,33		7.225,33	5.225,33		5.225,33	2.000,00	4.676,53	548
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%	5.225,33		5.225,33	5.225,33		5.225,33	2.000,00	4.676,53	548
0304-319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00				1.000,00		
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%									
0305-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO									
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%									
0306-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA									
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%									
0368-339008000000	OUTROS BENEF ASSIST DO SERVIDOR OU DO	1.000,00		1.000,00				1.000,00		
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%									
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 12.365.0104.2016	68.206,17		68.206,17	33.726,53	4.522,39	38.248,92	29.957,25	36.644,53	1.604



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
CNPJ: 15031669000118
Rua 25 - 0000000 - Centro
Telefone 06635581414

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2021

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA			SALDO DA DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	TOTAL				
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 003	1.844.505,15		1.844.505,15	1.046.718,32	155.737,57	1.202.455,89	642.049,26	1.202.455,89	1.155.900,89	46.55
	TOTAL DO ÓRGÃO 04	1.844.505,15		1.844.505,15	1.046.718,32	155.737,57	1.202.455,89	642.049,26	1.202.455,89	1.155.900,89	46.55
	TOTAL DAS DESPESAS	1.844.505,15		1.844.505,10	1.046.718,32	155.737,57	1.202.455,89	642.049,26	1.202.455,89	1.155.900,89	46.55
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				1.279.870,05	76.400,00	1.356.070,05	-1.356.070,05			
	TOTAL GERAL	1.844.505,15		1.844.505,10	2.326.388,37	232.137,57	2.558.525,94	-714.020,79	1.202.455,89	1.155.900,89	46.55

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

CNPJ: 15031669000118

Rua 25 - 00000000 - Centro

Telefone 06635581414



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2021

em

RESUMO DE VALORES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA		REALIZADA			LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS			
12	EDUCACAO	1.844.505,15		1.844.505,15	1.046.718,32	155.737,57	1.202.455,89	1.155.900,89	46.555
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.776.298,98		1.776.298,98	1.012.991,79	151.215,18	1.164.206,97	1.119.256,36	44.950
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	1.187.978,98		1.187.978,98	1.012.991,79	151.215,18	1.164.206,97	1.119.256,36	44.950
12/365	EDUCACAO INFANTIL	68.206,17		68.206,17	33.726,53	4.522,39	38.248,92	36.644,53	1.604
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	41.706,17		41.706,17	33.726,53	4.522,39	38.248,92	36.644,53	1.604



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
CNPJ: 15031669000118
Rua 25 - 0000000 - Centro
Telefone 06635581414

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2021**

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA			SALDO DA DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	TOTAL				
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB 40%	1.229.685,15		1.229.685,15	1.046.718,32	155.737,57	1.202.455,89	27.229,26	1.202.455,89	1.155.900,89	46.555,00
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.229.685,15		1.229.685,15	1.046.718,32	155.737,57	1.202.455,89	27.229,26	1.202.455,89	1.155.900,89	46.555,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
CNPJ: 15031669000118
Rua 25 - 00000000 - Centro
Telefone 06635581414

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2021

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA		REALIZADA			LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E FUNDEB FUNDO DE MAN E DES DO ENSINO								
003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
12.361.0104.1022	Transferências do FUNDEB 40%								
0.1.19.0000000	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 12.361.0104.1022								
12.361.0104.2015	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
0085-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1.503.578,98		1.503.578,98	862.379,66	142.962,52	1.005.342,18	976.823,86	28.516,00
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	1.028.258,98		1.028.258,98	862.379,66	142.962,52	1.005.342,18	976.823,86	28.516,00
0088-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00	3.705,50	671,09	10.623,41	4.376,59	4.376,59
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	5.000,00		5.000,00	3.705,50	671,09	4.376,59	4.376,59	4.376,59
0087-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.800,00		20.800,00	11.124,02	7.581,57	18.705,59	18.705,59	18.705,59
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	18.800,00		18.800,00	11.124,02	7.581,57	18.705,59	18.705,59	18.705,59
0088-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	215.700,00		215.700,00	135.562,61	80.137,39	135.562,61	119.130,32	16.432,00
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	135.700,00		135.700,00	135.562,61	137,39	135.562,61	119.130,32	16.432,00
0302-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		20.000,00					
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%			20.000,00					
0303-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	220,00		220,00	220,00		220,00	220,00	
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	220,00		220,00	220,00		220,00	220,00	
0366-339008000000	OUTROS BENEF ASSIST DO SERVIDOR OU DO	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%			1.000,00			1.000,00		
12.365.0104.2016	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 12.361.0104.2015	1.776.298,98		1.776.298,98	1.012.991,79	151.215,18	1.164.206,97	1.119.256,36	44.950,00
0096-319011000000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL								
0.1.19.0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	56.480,84		56.480,84	28.501,20	4.522,39	33.023,59	31.968,00	1.055,00
0099-319013000000	Transferências do FUNDEB 40%	36.480,84		36.480,84	28.501,20	4.522,39	33.023,59	31.968,00	1.055,00
0100-319094000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00					
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%			2.000,00					
0101-319113000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		500,00					
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%			500,00					
0304-319004000000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.225,33		7.225,33	5.225,33		5.225,33	4.676,53	548,00
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	5.225,33		5.225,33	5.225,33		5.225,33	4.676,53	548,00
0305-339039000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00					
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%			1.000,00					
0306-339008000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%								
0306-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA								
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%								
0368-339008000000	OUTROS BENEF ASSIST DO SERVIDOR OU DO	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%			1.000,00			1.000,00		
12.365.0104.2016	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 12.365.0104.2016	68.206,17		68.206,17	33.726,53	4.522,39	38.248,92	36.644,53	1.604,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
 CNPJ: 15031669000118
 Rua 25 - 00000000 - Centro
 Telefone 06635581414

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2021

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA			SALDO DA DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	TOTAL				
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 003	1.844.505,15		1.844.505,15	1.046.718,32	155.737,57	1.202.455,89	1.202.455,89	1.155.900,89	46.555	
	TOTAL DO ÓRGÃO 04	1.844.505,15		1.844.505,15	1.046.718,32	155.737,57	1.202.455,89	1.202.455,89	1.155.900,89	46.555	
	TOTAL DAS DESPESAS	1.844.505,15		1.844.505,10	1.046.718,32	155.737,57	1.202.455,89	1.202.455,89	1.155.900,89	46.555	
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				1.279.570,05	76.400,00	1.356.070,05	-1.356.070,05			
	TOTAL GERAL	1.844.505,15		1.844.505,10	2.326.388,37	232.137,57	2.558.525,94	-714.020,79	1.155.900,89	46.555	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
CNPJ: 15031669000118
Rua 25 - 0000000 - Centro
Telefone 06635581414

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2021**

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA				REALIZADA				LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	TOTAL	SALDO DA DOTAÇÃO				
									TOTAL			
12	EDUCAÇÃO	1.844.505,15		1.844.505,15	1.046.719,32	155.737,57	1.202.455,89	642.049,26	1.202.455,89	1.155.900,89	46.555,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.776.298,98		1.776.298,98	1.012.991,79	151.215,18	1.164.206,97	612.092,01	1.164.206,97	1.119.256,36	44.950,61	
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	1.187.978,98		1.187.978,98	1.012.991,79	151.215,18	1.164.206,97	23.772,01	1.164.206,97	1.119.256,36	44.950,61	
12/365	EDUCAÇÃO INFANTIL	66.206,17		68.206,17	33.726,53	4.522,39	38.248,92	29.957,25	38.248,92	36.644,53	1.604,37	
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	41.706,17		41.706,17	33.726,53	4.522,39	38.248,92	3.457,25	38.248,92	36.644,53	1.604,37	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT

CNPJ: 15031669000118
Rua 25 - 00000000 - Centro
Telefone 06635581414

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2021

em R\$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA		SALDO DA DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS				
0.1.19.0000000	Transferências do FUNDEB 40%	1.229.685,15		1.229.685,15	1.046.718,32	155.737,57	27.229,26	1.202.455,89	1.155.900,89	46.555,00
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.229.685,15		1.229.685,15	1.046.718,32	155.737,57	27.229,26	1.202.455,89	1.155.900,89	46.555,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT
ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 EXERCÍCIO DE 2021

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM TÍTULOS													
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO	SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
		TOT.	PAGAS				EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
0000	PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA DE ADQUIRIDA NA SEMA	1	2	30/09/2021	25.000,00		25.000,00			24.448,50		-1	55
TOTAL					25.000,00		25.000,00			24.448,50		-1	55

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA													
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO	SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
		TOT.	PAGAS				EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
680/2019	LEI 680/17 - ENERGISA	64		02/05/2019	358.061,44								
672/2017	PARC. INSS	60	7	31/12/2017	572.573,03	311.968,84			124.310,13			64	187.658
701/2017	PARC. PREVIDENCIA 023/2017	60		29/12/2017	601.582,55	18.717,59						53	18.717
683/2017	PARC. PREVIDENCIA 1752/2017	200	16	01/11/2017	1.393.379,25	1.164.800,65			331.321,84			184	833.478
TOTAL					2.925.596,27	1.495.487,08			455.631,97			361	1.039.855
TOTAL GERAL					2.950.596,27	1.495.487,08	25.000,00		480.080,47			360	1.040.406



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

em Real

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO
LIQUIDADAS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Meses Específicos	INSCRITAS F RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.453.479,00	1.280.268,70	1.345.275,64	1.165.651,86	1.356.412,71	1.323.775,97	1.317.019,13	1.284.203,30	1.406.353,87	1.342.177,26	1.381.658,40	3.527.478,95	18.183.954,79	47.569
Pessoal Ativo	1.453.479,00	1.262.268,70	1.338.275,64	1.163.151,86	1.331.688,11	1.282.923,47	1.303.670,27	1.283.113,30	1.354.636,57	1.279.954,14	1.350.788,40	2.620.336,40	17.024.285,86	17.399
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.111.197,91	1.109.904,08	1.156.816,51	1.018.901,48	1.178.397,95	1.137.027,03	1.171.224,66	1.151.834,83	1.195.684,56	1.120.385,22	1.187.704,76	2.319.527,59	14.858.596,58	141
Obrigações Patronais	342.281,09	152.364,62	181.459,13	144.250,38	153.290,16	145.896,44	132.445,61	131.278,47	158.942,01	159.588,92	163.093,64	300.808,81	2.165.689,28	17.233
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas	18.000,00	7.000,00	7.000,00	2.500,00	24.724,60	40.852,50	13.348,86	1.090,00	51.717,30	62.223,12	31.070,00	11.045,00	263.571,38	30.174
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Serviços Médicos	52.250,00	89.170,00	86.483,39	20.619,30	121.085,62	98.116,90	111.374,03	75.837,85	137.825,14	68.814,94	90.942,19	85.017,52	1.037.536,88	30.174
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	52.250,00	89.170,00	86.483,39	20.619,30	121.085,62	98.116,90	111.374,03	75.837,85	137.825,14	68.814,94	90.942,19	85.017,52	1.037.536,88	30.174
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.401.228,00	1.191.098,70	1.258.792,25	1.145.032,56	1.235.327,09	1.225.659,07	1.205.646,10	1.208.365,45	1.268.528,73	1.273.362,32	1.290.916,21	3.442.461,43	17.146.417,91	47.569
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														17.193.987

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.783.532,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.783.532,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.193.987,19	52,4%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.670.119,43	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	18.686.613,46	57,0%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.703.107,49	54,0%

FONTE: PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
NOTAS:

em R\$

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2021		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
60,00 %	52,45 %	-7,55 %



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO												Total de Mês(es) Específicos	INSCRITA RESTO PAGAR PROCESS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Feve/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.453.479,00	1.280.268,70	1.345.275,64	1.165.651,86	1.356.412,71	1.323.775,97	1.317.019,13	1.284.203,30	1.406.353,87	1.342.177,26	1.381.858,40	2.664.462,47	17.320.938,31	47,5
Pessoal Ativo	1.453.479,00	1.262.268,70	1.338.275,64	1.163.151,86	1.331.688,11	1.282.923,47	1.303.670,27	1.283.113,30	1.354.636,57	1.279.854,14	1.350.788,40	1.757.319,92	16.161.269,38	17,3
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.111.197,91	1.109.904,08	1.156.816,51	1.018.901,48	1.178.397,95	1.137.027,03	1.171.224,66	1.151.834,83	1.195.694,56	1.120.365,22	1.187.704,76	1.570.104,01	14.109.173,00	1
Obrigações Patronais	342.281,09	152.364,62	181.459,13	144.250,38	153.290,16	145.896,44	132.445,61	131.276,47	158.942,01	159.388,92	163.083,64	187.215,91	2.052.096,38	17,2
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	18.000,00	18.000,00	7.000,00	2.500,00	24.724,60	40.852,50	13.348,86	1.090,00	51.717,30	62.223,12	31.070,00	11.045,00	263.571,38	30,1
Serviços Médicos														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	52.250,00	89.170,00	86.483,39	20.619,30	121.085,62	88.116,90	111.374,03	75.837,85	137.825,14	66.814,94	90.942,19	85.017,52	1.037.536,88	30,1
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	52.250,00	89.170,00	86.483,39	20.619,30	121.085,62	88.116,90	111.374,03	75.837,85	137.825,14	66.814,94	90.942,19	85.017,52	1.037.536,88	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.401.229,00	1.191.098,70	1.258.792,25	1.145.032,56	1.235.327,09	1.225.659,07	1.205.645,10	1.206.365,45	1.268.528,73	1.273.362,32	1.290.916,21	2.579.444,95	16.283.401,43	47,56
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (IIb)														
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													16.330.970	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												32.783.532,38	% SOBRE A RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													32.783.532,38	49,8
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)													16.330.970,71	54,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													17.703.107,49	51,30
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)													16.817.952,12	48,60
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													15.932.796,74	
FONTE: PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - MT														



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
NOTAS:

em R\$

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL
3º Quadrimestre de 2021

Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	49,82 %	-4,18 %



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

OFICÍO 006/2022/UCI

Santa Terezinha – MT, 11 de Abril de 2022.

DA: Unidade de Controle Interno - UCI

PARA: Edi Venâncio Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Santa Terezinha-MT

C/C : Thiago Castelan Ribeiro
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

C/C: Antônio Joaquim Moraes Rodrigues
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT
Relator das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT –
Exercício 2021



Senhor Prefeito,

Venho por meio deste cumprimentar a Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhar o RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT - EXERCÍCIO 2022. Informamos que esta Controladoria está a disposição do gestor para quaisquer esclarecimento ou duvidas quanto ao referido relatório.

Atenciosamente,

Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha/MT

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Ao Senhor Prefeito ____/____/____ Assinatura: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

OFÍCIO 005/2022/UCI

Santa Terezinha – MT, 11 de Abril de 2022.

DA: Unidade de Controle Interno - UCI

PARA : Thiago Castelan Ribeiro
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

C/C: Edi Venâncio Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Santa Terezinha-MT

C/C: Antônio Joaquim Moraes Rodrigues
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT
Relator das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT –
Exercício 2021

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste cumprimentar a Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhar o RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT - EXERCÍCIO 2021. Informamos que esta Controladoria está a disposição do gestor para quaisquer esclarecimento ou duvidas quanto ao referido relatório.

Atenciosamente,


Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha/MT

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Ao Senhor Prefeito

11/04/24

Assinatura:

